



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA.

Aos treze dias do mês de novembro de 2024, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Pedro de Toledo regimentalmente convocada para às 19h00 na Avenida São José, 571, Centro – Pedro de Toledo/SP. Presidiu os trabalhos o Senhor Presidente Eduardo Leite da Silva. O Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental, o qual constatou a presença da edilidade (Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Edgar Ilek de Souza, Eduardo Leite da Silva, Henrique Nunes dos Santos, Márcio Simões Bento, Milton Camara dos Santos, Rafael Gomes Jardim, Sergio Shindin Tawata e Dourivaldo de Rosa Moreira). Secretariaram os vereadores 1º Secretário Milton Camara dos Santos e 2º Secretário Edgar Ilek de Souza. Deu-se início à sessão. A Ata da Sessão Ordinária do dia 23 de outubro de 2024 foi colocada em discussão e submetida à deliberação do Plenário, foi aprovada por unanimidade pela edilidade. Passou-se ao Expediente: **Matérias do Senhor Prefeito Municipal:** Ofício nº 182/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 11 de novembro de 2024 que “Altera o § 1º do art. 8º e o art. 20 da Lei Complementar nº 48, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a reorganização do Quadro e do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pedro de Toledo, e dá outras providências”; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. **Matérias dos Senhores Vereadores: Projeto de Resolução nº 07/2024** de autoria dos edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Sergio Shindin Tawata e Henrique Nunes dos Santos que “Dispõe sobre alteração de dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências”; foi lido e encaminhado às Comissões Competentes. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2024** – de autoria dos edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Sergio Shindin Tawata e Henrique Nunes dos Santos que “Dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). **Projeto de Lei nº 31/2024** de autoria do edil Eduardo Leite da Silva que “Declara Patrimônio Cultural e inclui no calendário oficial do município de Pedro de Toledo, a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant’ana, e dá outras providências”; foi lido, na qual o edil Edgar Ilek de Souza solicitou que fosse colocado na Ordem do Dia, o pedido foi submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade e encaminhado à Ordem do Dia (encaminha-se). Requerimento de autoria do vereador Milton Camara dos Santos: nº 18/2024 “Justificativa de



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

ausência em Sessão Ordinária realizada em 23 de outubro de 2024”; o Requerimento foi lido, discutido e submetido à deliberação do Plenário, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. Indicação de autoria do vereador Edgar Ilek de Souza: nº 47/2024 que “Indica reparos na Rua Joaquim Regino na forma que especifica”; a Indicação foi lida, ciente a Casa (encaminha-se ao Chefe do Poder Executivo). Antes de dar início ao Temário Livre, o Senhor Presidente convidou o Padre Douglas Caravage responsável pela Paróquia Nossa Senhora de Sant’ana para adentrar ao Plenário e fazer o uso da palavra. O Padre Douglas Caravage explanou sobre o Projeto de Lei nº 31/2024 de autoria do edil Eduardo Leite da Silva que “Declara Patrimônio Cultural e inclui no calendário oficial do município de Pedro de Toledo, a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant’ana, e dá outras providências”, onde falou sobre sua importância e grande relevância tanto para os fiéis quanto para a população em geral da cidade. **Temário Livre. O edil Rafael Gomes Jardim** fez o uso da palavra, agradeceu ao público presente; iniciou sua fala aludindo sobre a publicação do futuro Prefeito Municipal Paulinho do Esporte sobre as raspas de asfalto do nosso município que estão sendo retirados para serem utilizados no município vizinho, sendo que esse material é de extrema necessidade para dar melhores condições às nossas estradas rurais, onde aliás estão em estado precário pois precisam de manutenção constante; aludiu sobre as calçadas nos centros da cidade que quando chove ficam escorregadias, causando riscos à integridade da população e, falou também da necessidade de ser feita a poda em algumas árvores (também no centro da cidade) as quais estão com seus galhos próximos da fiação elétrica, podendo causar graves acidentes; ressaltou sobre a obra asfáltica no bairro Três Barras que pelo jeito não será feita esse ano; aludiu sobre a necessidade de serem instaladas lombadas na Estrada Municipal Manoel Francisco de Carvalho (na segunda entrada do bairro Aldeia São José e na segunda entrada do bairro Fazenda São José), onde ressaltou que já reivindicou essa benfeitoria mas até o presente momento não foi atendido. Terminado o temário livre, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a dispensa do Intervalo Regimental, foi aprovado por unanimidade pela edilidade. **Passou-se à Ordem do Dia.** As Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento conjuntamente reunidas examinando o Projeto de Lei nº 29/2024 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Pedro de Toledo para o exercício de 2025”; opinam favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela



Câmara Municipal de Pedro de Toledo *Estado de São Paulo*

aprovação do projeto, Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação; Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). A Comissão de Justiça e Redação examinando o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 02/2024 – de autoria dos edis Carlos Alberto de Oliveira Medeiros, Sergio Shindin Tawata e Henrique Nunes dos Santos que “Dispõe sobre alteração do dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara nos dois turnos de votação de acordo com o artigo 196, parágrafo único do Regimento Interno, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto, Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação; Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis em 1º turno**. A Comissão de Justiça e Redação examinando o Projeto de Lei nº 31/2024 de autoria do edil Eduardo Leite da Silva que “Declara Patrimônio Cultural e inclui no calendário oficial do município de Pedro de Toledo, a Festa da Padroeira Nossa Senhora de Sant’ana, e dá outras providências”; opina favoravelmente pela matéria em tela. O Parecer do Projeto foi lido, o Projeto foi discutido e submetido à votação nominal de maioria absoluta dos membros, na qual os edis: Marcio Simões Bento votou pela aprovação do projeto; Carlos Alberto de Oliveira Medeiros votou pela aprovação do projeto; Dourivaldo de Rosa Moreira votou pela aprovação do projeto; Henrique Nunes dos Santos votou pela aprovação do projeto; Edgar Ilek de Souza votou pela aprovação do projeto, Rafael Gomes Jardim votou pela aprovação; Sergio Shindin Tawata votou pela aprovação do projeto e Milton Camara dos Santos votou pela aprovação do projeto, sendo aprovado por **oito votos favoráveis** (encaminha-se). Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 27 de novembro do corrente ano às 19h00 horas e encerrou a sessão às 19h45. Para constar, eu, Edgar Ilek de Souza 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.